

GP-RIM-2912/2025

Sorocaba, 22 de dezembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3442/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Carlos Silvano Junior e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o recapeamento na Rua Dr. Fernando Santos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 4091/2025

Ao Senhor

Vereador Antônio Carlos Silvano Júnior

Assunto: **Requerimento 3442/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00179845/2025-31

Em resposta ao Requerimento nº 3442/2025 (1213090) do Sr. Vereador Silvano Júnior, que solicita o **serviço de recapeamento**, sito à *Rua Dr. Fernando Santos, toda extensão – Jardim Maria do Carmo*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Consta da programação do setor competente o recapeamento na rua Dr. Fernando Santos, no bairro Jardim Maria do Carmo

R: Atualmente, a via não está inclusa em programação de recapeamento, uma vez que não possuímos contrato com esse objeto, por falta de dotação orçamentária. Entretanto, a solicitação será cadastrada em nosso banco de dados interno para que a via possa ser incluída em futuros programas. No que tange à intervenções que envolvam a manutenção viária, a Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes que atuam continuamente na recuperação da via em questão, através de serviços de limpeza e tapa-buraco sempre que necessário, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários.

Considerando a relevância da demanda atribuída pelo vereador, sugerimos o encaminhamento de emenda impositiva para viabilizar o serviço de recapeamento requerido, visto que, como mencionado, não há dotação orçamentária para o pronto atendimento da solicitação.

02. Caso positivo, para quando esta prevista a execução do serviço?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

03. Caso negativo, quais os motivos?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

04. Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

R: Conforme esclarecido no Questionamento 01.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luciano Brandão Boza
Seção de Gestão Administrativa de Vias
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Brandao Boza, Chefe de Seção**, em 19/12/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 19/12/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230753** e o código CRC **195B3D1C**.